

3º. PRÊMIO ACIP DE EMPREENDEDORISMO

1. O PRÊMIO ACIP

O Prêmio ACIP de Empreendedorismo tem como missão selecionar, premiar e fomentar as lideranças empreendedoras no município. Com o Prêmio ACIP, a Associação Empresarial de Palhoça está enaltecendo o crescimento de suas empresas e o dinamismo de seus negócios, a fim de estimular a cultura empreendedora de Palhoça.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Serão aceitas inscrições de empresas associadas à ACIP, de acordo com as categorias descritas neste edital.

2.2. Período de inscrições: 11 de janeiro de 2021 a 08 de março de 2021.

2.3. As inscrições deverão ser realizadas com o preenchimento do formulário de inscrição e encaminhamento dos documentos no campo anexar documentos no site da ACIP, na seção especialmente conferida ao Prêmio ACIP 2021. **EM BREVE!**

2.3.1. Cartão CNPJ;

2.3.2. Cópia do CPF e RG ou CNH do responsável legal pela empresa;

2.3.3. **Inscreva seu case de acordo com as perguntas 1, 2 e 3 (5.1 - abaixo) e anexe suas respostas;**

2.3.3. Divulgação de finalistas: 30 de março, às 18h.

3. DOS REQUISITOS

3.1. A empresa que submeter seu case para avaliação deverá ter sua sede matriz ou filial no município de Palhoça – SC.

3.2. Em caso de inscrição de filial, o case apresentado deverá apontar os impactos na filial situada em Palhoça.

3.3. A empresa também deverá estar em dia com sua mensalidade junto à Associação.

4. CATEGORIAS

O Prêmio ACIP de Empreendedorismo é dividido em 6 (seis) categorias:

4.1. Indústria

4.2. Comércio/Varejo

4.3. Prestação de Serviços

4.4. Micro Empreendedor Individual (MEI)

4.5. Jovem Empreendedor - Idade até 35 anos

4.6. Categoria Especial - Destaque Regional Sul*

* O Prêmio ACIP de Empreendedorismo institui a categoria Destaque Regional Sul para empresas de qualquer segmento estabelecida no Sul de Palhoça, que avaliará e premiará um case de transformação de uma iniciativa empresarial que tenha gerado resultados e reconhecimento para fortalecer a região.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. As empresas inscritas em qualquer das categorias citadas no item 4, serão avaliadas pela comissão Avaliadora, que considerará as informações fornecidas pelos participantes. Serão escolhidos os trabalhos mais adequados perante o seguinte critério geral:

A questão essencial do prêmio conecta os conceitos basilares de empreendedorismo a um case bem sucedido de uma empresa, que pode ser descrito a partir de três panoramas que proporcionem uma visão clara do resultado dessa 'virada', uma conquista, um desafio, um reposicionamento bem sucedido e o respectivo resultado e reconhecimento de mercado.

1) A situação existente antes da execução do case: Qual a situação da empresa de momento, qual foi o desafio, quais as dificuldades, qual o objetivo proposto?

2) Qual a estratégia, como foi o planejamento, onde buscou inspiração, os diferenciais e quais as ações práticas executadas em busca do que foi proposto no case?

3) Comprovação dos resultados alcançados onde claramente são colocadas as situações do antes e depois da aplicação do case.

Dentro dos trabalhos apresentados pelos participantes, a Comissão Avaliadora vai analisar os cases de transformação dos participantes à luz dos seguintes critérios:

1) Visão Empreendedor

2) Envolvimento da equipe de profissionais da empresa

3) Criatividade e ineditismo

4) Foco na inovação

5) Responsabilidade social e sustentável

6) Boas práticas e excelência em gestão

7) Estratégia de comunicação e marketing

8) Resultado final alcançado e reconhecimento junto ao público alvo direto da empresa.

5.2. As empresas inscritas poderão apresentar documentos ilustrativos (textos, vídeo ou fotos) para fortalecer a narrativa do case.

5.3 - A anexação de documentos comprovando a empresa estar 'em dia' em relação a compromissos tributários e fiscais (CND s) vai gerar um bônus na nota final (2 pontos extras ao somatório de notas).

6. COMISSÃO AVALIADORA

Um júri formado por integrantes de Entidades parceiras da ACIP, tais como Senac, Sebrae, Senai e Sistema Facisc será responsável por avaliar os trabalhos inscritos para o prêmio, elegendo assim os finalistas e, posteriormente, os vencedores da premiação, seguindo as categorias e critérios preestabelecidos.

6.1. A organização estabelece o critério de pontuação por notas zero até dez (0 a 10) para cada um dos 08 quesitos indicado no artigo 6o. podendo cada nota ser absoluta (exemplo: 2 – 4 – 7) ou fracionada por múltiplo de cinco (exemplo: 1,5 - 5,5 - 6,5) a ser adotado pela Comissão Avaliadora do 3º Prêmio ACIP de Empreendedorismo;

6.2. No caso de empate na soma das notas indicadas pelos jurados em quaisquer das cinco categorias será declarada vencedora a empresa com data de filiação mais antiga à Entidade promotora, no caso, a ACIP.

6.3 – A Comissão Organizadora anunciará os finalistas, os três melhores trabalhos em cada categoria, nos espaços oficiais do prêmio e da Entidade promotora com antecedência de até 20 dias em relação à data da entrega da premiação, de acordo com a avaliação da Comissão Julgadora. As empresas finalistas serão também comunicadas oficialmente com aviso de recebimento. Os vencedores serão conhecidos no evento oficial da entrega premiação.

7. CATEGORIA ESPECIAL - EMPRESÁRIO DO ANO

7.1. Constitui o principal objetivo da categoria especial, empresário ou empresária, proprietário(a) ou sócio(a) de empresa micro, pequena, média ou grande, associada à ACIP há mais de 3 (três) meses a contar de janeiro de 2021, que se destaque na comunidade pelo desempenho empresarial, por ações de liderança e participação comunitária e que, pelo seu exemplo, contribua para estimular e elevar o desenvolvimento e a representatividade da classe empresarial de Palhoça - SC.

7.1. A escolha do empresário (a) será por meio de votação feita pela Diretoria Eletiva e Diretorias Temáticas da ACIP da seguinte forma:

7.1.1 – Em primeira votação, por todos os membros, sendo selecionados os dois nomes mais votados;

7.1.2. – Em segunda votação, será escolhido o empresário (a) com o maior número de votos.

7.1.3 – As indicações para esta premiação da categoria especial serão de livre escolha por parte da Diretoria da Entidade, que priorizará o aspecto meritório, portanto, não havendo necessidade de inscrição, como as demais categorias.

8. PREMIAÇÃO

8.1. Os finalistas de cada categoria de premiação serão divulgados pela ACIP no dia 30 de março de 2021, até às 18:00 horas.

8.2. O vencedor de cada categoria receberá um troféu de Empreendedorismo ACIP - Ano 2021;

8.3. A empresa vencedora de cada categoria será apresentada nos meios de comunicação da ACIP (site, site do prêmio, jornais locais e regionais, mídias sociais, entre outros).

8.4. Entre as cinco vencedoras do prêmio, a empresa que obtiver a maior nota terá direito a participação no evento "Café de Negócios" a ser definida a data dentro do calendário de 2021.

8.4. Sob nenhuma hipótese as premiações serão monetizadas.

8.5. A cerimônia de premiação do 3o Prêmio ACIP será realizada na Mansão Luchi no dia 28 de abril de 2021, com início às 19h.

8.6. Após a Cerimônia de Premiação, haverá uma confraternização entre os presentes.

9. CASOS OMISSOS

9.1 – A Diretoria da ACIP encarrega-se de decidir quaisquer situações de casos omissos a este regulamento.

Palhoça, novembro de 2020.